

# NOTA METODOLÓGICA

ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA E

GOVERNANÇA PÚBLICA

PODER EXECUTIVO – ESTADOS

E DISTRITO FEDERAL

2ª EDIÇÃO - 2025



Exceto quando indicado o contrário, este trabalho é distribuído sob uma [licença de uso livre](#). Você pode copiar, adaptar e redistribuir o conteúdo apresentado a seguir, desde que dê o devido crédito a seus autores.

## Nota Metodológica: Índice de Transparência e Governança Pública – Poder Executivo (Estados e Distrito Federal)

2ª Edição – Abril/2025

---

**Coordenação** | Nicole Verillo (1ª Edição) / Renato Morgado (2ª Edição)

**Autoria** | Djiovanni Marioto / Ébida Santos / Gabriella da Costa / Maria Dominguez / Vinicius Reis (1ª Edição) / Amanda Faria Lima / Manuella Caputo / Renato Morgado (2ª Edição)

**Revisão técnica** | Ana Cláudia Farranha / Christiana Freitas / Maria Paula Almada / Paula Karini Amorim (1ª Edição) / Maria Dominguez / Guilherme France (2ª Edição)

**Designer gráfico** | Andreza Moreira

---

O Índice de Transparência e Governança Pública é uma iniciativa da Transparência Internacional - Brasil que permite avaliar e estimular melhorias contínuas na transparência dos Poderes subnacionais brasileiros. Todo o conteúdo pode ser acessado em [transparenciainternacional.org.br/itgp](https://transparenciainternacional.org.br/itgp).

Esse documento foi produzido pela Transparência Internacional - Brasil e contou com o apoio da Fundação Gordon e Betty Moore e da Embaixada da Noruega no Brasil.



# APRESENTAÇÃO

O **Índice de Transparência e Governança Pública** (ITGP) é uma iniciativa da Transparência Internacional – Brasil que busca avaliar e fomentar as agendas de integridade, transparência, dados abertos, acesso à informação, participação social, governança pública, transformação digital e combate à corrupção nos mais diversos níveis federativos e poderes da República.

A primeira avaliação dos 26 estados brasileiros e do Distrito Federal ocorreu em 2022, utilizando metodologia desenvolvida a partir de ampla pesquisa, diálogo com entes avaliados, compilação

de boas práticas nacionais e da colaboração de diferentes especialistas para avaliar o nível de transparência e governança pública dos estados brasileiros e Distrito Federal.

Esta Nota Metodológica traz atualizações para a avaliação do Poder Executivo Estadual e Distrital que será realizada em 2025. Com o ITGP, espera-se oferecer ao país um índice permanente, amplo, periódico, comparável e confiável, que sirva como referência nacional de integridade e boa governança para o Poder Público.

## OBJETIVO

- ▲ Avaliar a existência de políticas, legislações, ações governamentais e práticas de transparência, dados abertos, participação, transformação digital, integridade e combate à corrupção, nos governos dos Estados e do Distrito Federal;
- ▲ Incentivar melhorias, colaborar para o avanço dessas políticas públicas e reconhecer as melhores práticas e iniciativas entre os órgãos avaliados;
- ▲ Fomentar a competição positiva e a cooperação entre os órgãos, com a criação de espaços de diálogo e aprendizado mútuo para implementar mudanças.

# PROCEDIMENTO DE COLETA DOS DADOS

Em uma primeira etapa, todas as informações analisadas e consideradas para esta avaliação serão coletadas em sites oficiais e nas redes sociais dos órgãos avaliados diretamente por pesquisadores da Transparência Internacional - Brasil.

Após a coleta de dados, os resultados preliminares serão submetidos aos/às gestores/as responsáveis pelos órgãos avaliados com objetivo de oferecer a

oportunidade para que todos/as tomem conhecimento dos resultados e apresentem eventuais pedidos de esclarecimento ou correção em relação às conclusões alcançadas. Por fim, estes eventuais pedidos, juntamente com as evidências apresentadas, serão considerados pela equipe da Transparência Internacional - Brasil e os resultados finais serão consolidados e publicados no site do ITGP.

## AMOSTRA

No total, 27 governos serão avaliados. Em cada caso, serão buscadas as informações previstas na metodologia nos seguintes portais:

- ▲ Portal de Obras (se houver);
- ▲ Portal de Contratos (se houver);
- ▲ Portal de Serviços Públicos (se houver);
- ▲ Aplicativos;
- ▲ Perfis em redes sociais (Facebook, Twitter, Instagram, YouTube e TikTok) e plataformas de mensagens (WhatsApp e Telegram);
- ▲ Com relação à legislação, será realizada uma busca ampliada;
- ▲ Portal oficial do governo;

- ▲ Portal da Transparência;
- ▲ Canais para pedidos de acesso à informação e denúncias (por exemplo, e-SIC, Ouvidoria e Fala.BR);
- ▲ Portal de Dados Abertos (se houver);
- ▲ Portal de Compras (se houver);
- ▲ Portal de Licitações (se houver);
- ▲ Portal estadual de legislações;
- ▲ Diário oficial;
- ▲ Portal oficial do Executivo estadual e de secretarias estaduais.

# QUADRO DE AVALIAÇÃO

Dimensão	Indicador	Pontuação	Peso
LEGAL	<p><b>L01. Possui regulamentação da Lei nº 12.527/2011, a Lei de Acesso à Informação (LAI)?</b></p> <p>Avalia-se a existência de uma norma estadual (lei ou decreto) que defina as especificidades da aplicação da LAI no estado, instituindo procedimentos, prazos e o funcionamento do serviço de informação ao cidadão. Preferencialmente, a norma deve ser divulgada no Portal da Transparência e na página referente à legislação estadual.</p>	<p>» 0 – Não</p> <p>» 1 – Sim</p>	2
	<p><b>L02. Possui norma sobre dados abertos?</b></p> <p>Avalia-se a existência de uma norma estadual (lei ou decreto) que promova a abertura de bases de dados no Estado, podendo embasar a criação de uma Política e/ou Plano de Dados Abertos. Preferencialmente, a norma deve ser divulgada no Portal da Transparência e na página referente à legislação estadual.</p>	<p>» 0 – Não</p> <p>» 1 – Sim</p>	2
	<p><b>L03. Possui norma sobre registro e divulgação de interações com grupos de interesse?</b></p> <p>Avalia-se a existência de uma norma estadual (lei, decreto ou portaria) que detalhe procedimentos, práticas e prazos para o registro e a publicação de interações e/ou reuniões entre agentes públicos estaduais de todas as áreas da administração pública com grupos de interesse, como associações empresariais, empresas, movimentos sociais e organizações da sociedade civil. Por exemplo, considera-se normas que detalhem o registro e divulgação de agendas (nomes, data/horário e pautas). A norma pode ser inserida no Código de Ética ou Estatuto do Servidor Público, desde que possua os elementos citados anteriormente, e não há necessidade de que seja exclusiva sobre o tema.</p>	<p>» 0 – Não</p> <p>» 1 – Sim</p>	2
	<p><b>L04. Possui norma sobre conflitos de interesses?</b></p> <p>Avalia-se a existência de uma norma estadual (lei, decreto ou portaria) que defina diretrizes e salvaguardas sobre conflitos de interesse para todos os agentes públicos do Executivo Estadual. A norma pode ser inserida no Código de Ética ou Estatuto do Servidor Público, desde que possua os elementos citados anteriormente, e não há necessidade de que seja exclusiva sobre o tema. Preferencialmente, a norma deve ser divulgada no Portal da Transparência, na página referente à legislação estadual ou na página sobre servidores.</p>	<p>» 0 – Não</p> <p>» 1 – Sim</p>	2
	<p><b>L05. Possui norma de proteção ao denunciante?</b></p> <p>Busca-se uma norma estadual (lei, decreto ou portaria) que defina diretrizes e salvaguardas sobre proteção a denunciantes contemplando todo o Executivo Estadual. A norma pode ser inserida no Código de Ética desde que possua os elementos citados anteriormente, e não há necessidade de que seja exclusiva sobre o tema. Recomenda-se que a norma esteja acessível junto ao canal de denúncias oficial do governo e na página referente à legislação estadual.</p>	<p>» 0 – Não</p> <p>» 1 – Sim</p>	2
	<p><b>L06. Possui norma estabelecendo critérios técnicos para a ocupação de cargos em comissão?</b></p> <p>Busca-se uma norma estadual (lei, decreto ou portaria) que defina os critérios técnicos para a ocupação de cargos em comissão nos diferentes órgãos e entidades do Executivo estadual. Preferencialmente, a norma deve ser divulgada no Portal da Transparência e na página referente à legislação estadual.</p>	<p>» 0 – Não</p> <p>» 1 – Sim</p>	1
	<p><b>L07. Possui norma vedando a prática de nepotismo?</b></p> <p>Busca-se uma norma estadual (lei, decreto ou portaria) que vede práticas de nepotismo no Executivo estadual, podendo incluir elementos de prevenção e fiscalização. Preferencialmente a norma deve estar divulgada no Portal da Transparência e na página referente à legislação estadual.</p>	<p>» 0 – Não</p> <p>» 1 – Sim</p>	2
	<p><b>L08. Possui regulamentação da Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção)?</b></p> <p>Busca-se uma norma estadual (lei ou decreto) que defina as especificidades da aplicação da Lei Anticorrupção (Lei Federal nº 12.846/2013) no Executivo estadual. Preferencialmente a norma deve estar divulgada no Portal da Transparência e na página referente à legislação estadual.</p>	<p>» 0 – Não</p> <p>» 1 – Sim</p>	2

Dimensão	Indicador	Pontuação	Peso
LEGAL	<p>L09. Possui regulamentação da Lei nº 13.709/2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), e concluiu o processo de adequação, com definição de encarregado de dados, informações de contato e divulgação das instâncias de governança?</p> <p>Avalia-se a existência de uma norma estadual (lei ou decreto) com a regulamentação da LGPD no Executivo estadual, além das informações referentes à sua implementação, como a definição de encarregado de dados, informações de contato e instâncias de governança. Recomenda-se que essa informação esteja visível na página principal do governo, no Portal da Transparência, em aba específica sobre LGPD.</p>	<p>» 0 – Não</p> <p>» 0,5 – Regulamentou, mas não adequou</p> <p>» 1 – Sim</p>	2
	<p>L10. Possui regulamentação da Lei nº 14.129/2021 (Lei do Governo Digital)?</p> <p>Avalia-se a existência de uma norma estadual (lei, decreto ou outro instrumento), que adote a Lei do Governo Digital e defina os mecanismos, as instâncias e as práticas de governança no Executivo estadual. Preferencialmente, a norma deve ser divulgada no Portal da Transparência e na página referente às legislações estaduais.</p>	<p>» 0 – Não</p> <p>» 1 – Sim</p>	1
	<p>L11. Possui norma estabelecendo a criação de Planos ou Programas de Integridade Pública e/ou combate à corrupção?</p> <p>Avalia-se a existência de uma norma estadual (lei, decreto ou portaria) que determine a elaboração de plano(s) ou programa(s) específico(s) para os temas de integridade e/ou combate à corrupção. Preferencialmente, a norma deve ser divulgada no Portal da Transparência, na página referente à legislação estadual ou na página do órgão de controle interno.</p>	<p>» 0 – Não</p> <p>» 1 – Sim</p>	1
	<p>L12. Possui norma sobre a obrigatoriedade de programas de integridade pelos licitantes vencedores em contratações de grande vulto?</p> <p>Avalia-se a existência de norma estadual (lei ou decreto) que preveja e detalhe a obrigatoriedade de implantação de programas de integridade pelo licitante vencedor nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto, como previsto no §4º, art. 25, Lei nº 14.133/2021.</p>	<p>» 0 – Não</p> <p>» 1 – Sim</p>	1
PLATAFORMAS	<p>PL01. Possui Portal da Transparência, divulgado com destaque a partir do portal principal do governo estadual?</p> <p>O Portal da Transparência deve ser divulgado com destaque no portal principal do governo, ou seja, com link, seção ou banner, de forma acessível e visível. O portal deve estar ativo e atualizado com, no mínimo, informações do último mês. Recomenda-se que esteja explícita a data da última atualização do portal.</p>	<p>» 0 – Não</p> <p>» 1 – Sim</p>	2
	<p>PL02. Possui Portal de Dados Abertos, divulgado com destaque a partir do portal principal do governo estadual?</p> <p>Avalia-se a existência de Portal de Dados Abertos, que centralize as bases de dados estaduais disponibilizadas em formato aberto. O Portal deve ser divulgado com destaque no portal principal do governo, ou seja, com link, seção ou banner disponível na página inicial do site do governo, de forma acessível e visível. O portal deve estar ativo e atualizado com, no mínimo, informações do último mês. Recomenda-se que esteja explícita a data da última atualização do portal.</p>	<p>» 0 – Não</p> <p>» 1 – Sim</p>	1
	<p>PL03. Possui canal eletrônico do serviço de informação ao cidadão, divulgado com destaque a partir do site principal do governo estadual?</p> <p>O canal eletrônico do serviço de informação ao cidadão (e-SIC) deve ser divulgado com destaque no portal principal do governo, ou seja, com link, seção ou banner disponível na página inicial do site do governo, de forma acessível e visível. Deve estar ativo permitindo o registro de solicitações de acesso à informação.</p>	<p>» 0 – Não</p> <p>» 1 – Sim</p>	2
	<p>PL04. Possui canal de ouvidoria, divulgado com destaque a partir do site principal do governo estadual?</p> <p>O canal de Ouvidoria deve ser divulgado com destaque no portal principal do governo, ou seja, com link, seção ou banner disponível na página inicial do site do governo, de forma acessível e visível, além de estar ativo permitindo o registro de solicitações de ouvidoria. Deve-se explicitar que se trata de canal de Ouvidoria. Contatos genéricos do Executivo estadual, que não indiquem explicitamente que são formas de registro de manifestações à Ouvidoria não serão considerados.</p>	<p>» 0 – Não</p> <p>» 1 – Sim</p>	2

Dimensão	Indicador	Pontuação	Peso
PLATAFORMAS	<p><b>PL05. Possui canal para a realização de denúncias de corrupção anônimas, divulgado com destaque a partir do site principal do governo estadual?</b></p> <p>O canal de denúncias de corrupção deve ser divulgado com destaque no portal principal do governo do estado, ou seja, com link, seção ou banner disponível na página inicial do portal do governo, de forma acessível e visível. O canal deve estar ativo, possuir um tema/assunto específico para o registro de denúncias de casos de corrupção, e contar com a possibilidade de anonimato. Pode ser considerado, aqui, o registro de denúncias por outros canais, como a Ouvidoria, caso esteja indicado, explicitamente, que esse canal também recebe denúncias relacionadas à corrupção, com a possibilidade de registro anônimo.</p>	<p>» 0 – Não</p> <p>» 0,5 – Sim, apenas um canal geral para denúncias anônimas</p> <p>» 1 – Sim, com um canal/campo específico para denúncias de corrupção anônimas</p>	2
	<p><b>PL06. Possui serviço eletrônico de informação ao cidadão que:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• (i) permita acompanhar a tramitação do pedido,</li> <li>• (ii) forneça número de protocolo,</li> <li>• (iii) permita interposição de recursos,</li> <li>• (iv) resguarde/proteja a identidade do requerente.</li> </ul> <p>O serviço eletrônico de informação ao cidadão deve permitir o registro e o acompanhamento da tramitação de pedidos de acesso à informação, emitir um número de protocolo, possibilitar o registro de recurso e ter a possibilidade de resguardar e proteger a identidade do requerente. Nesse indicador são aceitos os serviços de informação ao cidadão que indiquem explicitamente que a(o) cidadã(o) pode ter sua identidade protegida desde o início do processo, preferencialmente por meio de solicitação anônima. Em caso de exigência de cadastro, a pontuação poderá ser concedida caso exista menção explícita à prática de não compartilhamento dos dados do requerente com os órgãos estaduais.</p>	<p>» 0 – Não</p> <p>» 0,25 – Sim, mas cumpre apenas 1 requisito</p> <p>» 0,5 – Sim, e cumpre até 2 requisitos</p> <p>» 0,75 – Sim, e cumpre até 3 requisitos</p> <p>» 1 – Sim, e cumpre os 4 requisitos</p>	2
	<p><b>PL07. Publica relatórios estatísticos do serviço de informação ao cidadão (E-sic ou outros) atualizados, com periodicidade mínima trimestral?</b></p> <p>Avalia-se a existência e publicação de relatórios estatísticos de acesso à informação com dados sobre os pedidos de acesso à informação, o cumprimento de prazos, as demandas por órgão, entre outros. Esses relatórios devem ser atualizados, no mínimo, trimestralmente. Recomenda-se que a informação esteja acessível no Portal da Transparência.</p>	<p>» 0 – Não existe</p> <p>» 0,5 – Existente, mas está desatualizado</p> <p>» 1 – Existente e está atualizado</p>	2
	<p><b>PL08. Publica relatórios estatísticos de ouvidoria, com periodicidade mínima trimestral?</b></p> <p>Avalia-se a existência e publicação de relatórios estatísticos de ouvidoria com dados sobre as manifestações, o cumprimento de prazos, a quantidade de demandas por órgão, entre outros. Esses relatórios devem ser atualizados, no mínimo, trimestralmente. Recomenda-se que a informação esteja acessível no Portal da Transparência e/ou na página da Ouvidoria.</p>	<p>» 0 – Não existe</p> <p>» 0,5 – Existente, mas está desatualizado</p> <p>» 1 – Existente e está atualizado</p>	2
	<p><b>PL09. Disponibiliza, em seu portal principal, ferramentas de acessibilidade com:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• (i) símbolo/atalho de acessibilidade em destaque,</li> <li>• (ii) legenda, intérprete de Libras e/ou audiodescrição,</li> <li>• (iii) possibilidade de alteração de tamanhos e contrastes,</li> <li>• (iv) informação explícita da compatibilidade do site com leitores de tela.</li> </ul> <p>Busca-se ferramentas de acessibilidade digital em conformidade com diretrizes estabelecidas pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), como o símbolo de acessibilidade em destaque, subtítuloção por legenda oculta, janela com intérprete de libras e audiodescrição, no portal principal do governo. Ainda que determinado estado não faça referência ao Estatuto da Pessoa com Deficiência, ou mencione legislação estadual, o indicador será considerado atendido quando disponibilizar as ferramentas mencionadas.</p>	<p>» 0 – Não</p> <p>» 0,25 – Sim, mas cumpre apenas 1 requisito</p> <p>» 0,5 – Sim, e cumpre até 2 requisitos</p> <p>» 0,75 – Sim, e cumpre até 3 requisitos</p> <p>» 1 – Sim, e cumpre os 4 requisitos</p>	2
	<p><b>PL10. Possui Diário Oficial em plataforma online e formato aberto, divulgado com destaque a partir do site principal do governo?</b></p> <p>Avalia-se o Diário Oficial e sua divulgação com destaque no portal principal do governo, ou seja, com link, seção ou banner disponível na página inicial do site do governo, de forma acessível e visível. Considera-se aberto o documento que está disponível em formatos como, por exemplo, .csv, html, .odt e .txt., entre outros. O formato .pdf não é considerado aberto.</p>	<p>» 0 – Não</p> <p>» 0,5 – Sim, mas não em formato aberto</p> <p>» 1 – Sim, e disponibiliza o Diário Oficial em formato aberto</p>	2

Dimensão	Indicador	Pontuação	Peso
PLATAFORMAS	<p>PL11. Na página estadual sobre acesso à informação e/ou do canal de pedidos de acesso à informação, é informado:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• (i) nome do setor/unidade responsável pelo SIC,</li> <li>• (ii) endereços do SIC Presencial,</li> <li>• (iii) contato (telefone/email) da unidade responsável pelo SIC,</li> <li>• (iv) orientações sobre forma de registro, prazos e acompanhamento dos pedidos de acesso à informação,</li> <li>• (v) informações sobre forma de registro, prazos e acompanhamento dos recursos aos pedidos de acesso à informação.</li> </ul> <p>Avalia-se a disponibilidade das informações sobre o cumprimento da Lei de Acesso à Informação descritas no indicador na página estadual sobre acesso à informação e/ou no canal do serviço de informação ao cidadão, podendo estar dispersas nos sites dos diferentes órgãos e entidades do Executivo Estadual.</p>	<p>» 0 – Não</p> <p>» 0,25 – Sim, e cumpre até 2 requisitos</p> <p>» 0,5 – Sim, e cumpre até 3 requisitos</p> <p>» 0,75 – Sim, e cumpre até 4 requisitos</p> <p>» 1 – Sim, e cumpre os 5 requisitos</p>	2
	<p>PL12. O governo estadual divulga:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• (i) lista das informações classificadas como sigilosas nos últimos 12 meses,</li> <li>• (ii) lista das informações desclassificadas como sigilosas nos últimos 12 meses.</li> </ul> <p>Avalia-se a divulgação das informações classificadas e desclassificadas como sigilosas na página estadual sobre acesso à informação e/ou no canal do serviço de informação ao cidadão.</p>	<p>» 0 – Não</p> <p>» 0,5 – Sim, cumpre 1 requisito</p> <p>» 1 – Sim, cumpre os 2 requisitos</p>	2
ADMINISTRATIVO E GOVERNANÇA	<p>AG01. O governo divulga informações sobre sua estrutura, como:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• (i) organograma,</li> <li>• (ii) funções,</li> <li>• (iii) contatos.</li> </ul> <p>Para atender esse indicador, deve-se listar a estrutura administrativa do Executivo estadual em formato de organograma ou textualmente, além de apresentar o descritivo das funções de cada órgão e entidade e os respectivos contatos de suas autoridades máximas e dirigentes. Só serão consideradas as informações divulgadas em seu portal principal ou no Portal de Transparência, e atualizadas nos últimos seis meses, no mínimo, explicitando a data de última atualização.</p>	<p>» 0 – Não</p> <p>» 0,5 – Sim, cumpre até 2 requisitos</p> <p>» 0,75 – Sim, cumpre os 3 requisitos, mas está desatualizado ou não informa data de atualização</p> <p>» 1 – Sim, cumpre os 3 requisitos e está atualizado</p>	2
	<p>AG02. Divulga agenda do chefe do executivo, com periodicidade diária?</p> <p>Avalia-se a existência de uma agenda diária da/o Chefe do Executivo, indicando o local, horário, conteúdo do compromisso, nome e vinculação dos participantes. O ente avaliado pontuará parcialmente no indicador caso divulgue as informações após os compromissos. A agenda deve permitir a consulta por dia, mantendo o registro dos compromissos realizados. Recomenda-se que essas informações estejam disponíveis na página principal do governo e/ou no Portal da Transparência.</p>	<p>» 0 – Não</p> <p>» 0,5 – Sim, mas a posteriori</p> <p>» 1 – Sim, de forma antecipada</p>	2
	<p>AG03. Divulga agenda do(a) Secretário(a)/Autoridade máxima da Secretaria em 7 áreas (saúde, educação, meio ambiente, finanças/planejamento, governo/casa civil, comunicação, justiça/segurança pública), com periodicidade diária?</p> <p>Avalia-se a existência de uma agenda diária de, pelo menos, sete secretários(as) do Executivo estadual, indicando o local, horário, conteúdo do compromisso, nome e vinculação dos participantes. O ente avaliado pontuará parcialmente no indicador caso divulgue as informações após os compromissos. A agenda deve permitir a consulta por dia, mantendo o registro dos compromissos realizados. Recomenda-se que essas informações estejam disponíveis na página principal do governo e/ou no Portal da Transparência.</p>	<p>» 0 – Não</p> <p>» 0,5 – Sim, em até 3 secretarias e/ou divulga a posteriori</p> <p>» 1 – Sim, em 4 a 7 secretarias e de forma antecipada</p>	2
	<p>AG04. Divulga o currículo do(a) Secretário(a)/Autoridade máxima da Secretaria em 7 áreas (saúde, educação, meio ambiente, finanças/planejamento, governo/casa civil, comunicação, justiça/segurança pública)?</p> <p>Busca-se pela divulgação dos currículos de pelo menos sete secretários(as) do Executivo estadual nas áreas descritas no indicador, contendo, no mínimo, informações sobre a formação acadêmica e a experiência profissional dos(as) gestores(as). Serão considerados currículos divulgados em texto publicado diretamente no site do órgão ou em link para visualização de arquivo.</p>	<p>» 0 – Não</p> <p>» 0,5 – Sim, em até 3 secretarias</p> <p>» 1 – Sim, em 4 a 7 secretarias</p>	1

Dimensão	Indicador	Pontuação	Peso
ADMINISTRATIVO E GOVERNANÇA	<p><b>AG05. Possui órgão central de controle interno criado por norma, com atribuições de transparência, controle interno, auditoria, correição, ouvidoria, prevenção e combate à corrupção?</b></p> <p>Busca-se norma estadual que regulamente a existência do órgão central de controle interno estadual. O órgão deve possuir as atribuições de transparência, controle interno, auditoria, correição, ouvidoria, prevenção e combate à corrupção. Eventuais órgãos de controle interno criados a fim de atender às determinações do art. 59 da LRF e que não tiverem essas competências não serão considerados nesse indicador.</p>	<p>» 0 – Não</p> <p>» 1 – Sim</p>	2
	<p><b>AG06. O órgão de controle interno está no primeiro/segundo escalão de governo?</b></p> <p>O órgão central de controle interno deve estar, preferencialmente, no primeiro escalão de governo, como equivalente à uma secretaria estadual, podendo estar até no segundo escalão, como um departamento/unidade de uma secretaria estadual, porém com a pontuação reduzida. A verificação do indicador pode ser feita por meio da análise da norma que cria o órgão de controle interno ou a partir do organograma do governo.</p>	<p>» 0 – Não, está abaixo do segundo escalão</p> <p>» 0,5 – Sim, está no segundo escalão</p> <p>» 1 – Sim, está no primeiro escalão</p>	2
	<p><b>AG07. O órgão de controle interno possui servidores efetivos?</b></p> <p>O referido órgão central de controle interno, avaliado nos itens anteriores, deve ser composto por uma equipe formada por servidores efetivos. Nesse caso, considera-se servidor efetivo, aquele que é concursado, independente se o concurso é destinado especificamente para o órgão de controle interno ou não. A verificação do indicador pode ser feita por meio da verificação dos cargos do órgão na parte institucional do seu portal ou na parte de servidores do Portal da Transparência.</p>	<p>» 0 – Não</p> <p>» 1 – Sim</p>	2
	<p><b>AG08. O órgão de controle interno realiza planejamento anual de auditorias?</b></p> <p>Busca-se documento disponível publicamente contendo o planejamento anual das auditorias do órgão de controle interno, e incluindo, no mínimo, a relação das auditorias a serem realizadas e a previsão de alocação da força de trabalho, estando vigente no ano de avaliação.</p>	<p>» 0 – Não</p> <p>» 1 – Sim</p>	1
	<p><b>AG09. O órgão de controle interno publica pareceres e/ou relatórios de auditoria interna com periodicidade ao menos anual?</b></p> <p>Busca-se documentos disponíveis publicamente que apresentam os resultados das auditorias realizadas, com atualização, no mínimo, anual.</p>	<p>» 0 – Não</p> <p>» 0,5 – Sim, mas está desatualizado</p> <p>» 1 – Sim, e está atualizado</p>	2
	<p><b>AG10. O governo publica pareceres e/ou relatórios dos órgãos de controle externo com periodicidade ao menos anual?</b></p> <p>Busca-se os documentos contendo os pareceres e/ou relatórios elaborados por órgãos de controle externo, como Tribunal de Contas e Ministério Público, sobre a atuação do estado, com atualização, no mínimo, anual.</p>	<p>» 0 – Não</p> <p>» 0,5 – Sim, mas está desatualizado</p> <p>» 1 – Sim, e está atualizado</p>	2
	<p><b>AG11. O governo possui e divulga plano de prevenção e combate à corrupção na administração pública?</b></p> <p>Busca-se verificar se o Executivo Estadual possui e divulga planejamento específico com ações, práticas e orientações de prevenção e combate à corrupção na administração pública estadual. Será considerado nesse indicador a existência de planos específicos dos órgãos e entidades estaduais se estiverem divulgados de forma centralizada em uma única página.</p>	<p>» 0 – Não</p> <p>» 1 – Sim</p>	2
	<p><b>AG12. Divulga detalhes da execução do Plano Plurianual (PPA), com periodicidade anual?</b></p> <p>Busca-se relatórios ou bases de dados sobre a execução das diretrizes, objetivos e metas presentes no Plano Plurianual (PPA). Essas informações devem ser relacionadas especificamente ao cumprimento dos objetivos e metas definidas no PPA, não relacionadas de forma mais ampla às metas de gastos financeiros e orçamentários. Serão considerados relatórios e dados que avaliem/analise a execução dos objetivos e metas, apresentando balanços sobre a sua implementação, os resultados alcançados e desafios, por exemplo.</p>	<p>» 0 – Não</p> <p>» 1 – Sim</p>	1
	<p><b>AG13. O governo possui plano de metas, com periodicidade ao menos quadrienal?</b></p> <p>Busca-se documento, publicado pelo Executivo Estadual, em que define suas ações prioritárias e metas a serem alcançadas durante a sua gestão. Serão considerados apenas planejamentos que contemplem todo o Executivo Estadual, não planejamentos de órgãos e entidades específicas.</p>	<p>» 0 – Não</p> <p>» 1 – Sim</p>	1

Dimensão	Indicador	Pontuação	Peso
ADMINISTRATIVO E GOVERNANÇA	<p>AG14. Divulga o Código de Ética ou de Conduta dos servidores públicos?</p> <p>Busca-se por norma estadual que defina o Código de Ética ou de Conduta dos servidores públicos estaduais. Deve ser divulgado com destaque no portal principal do governo, ou seja, com link, seção ou banner disponível na página inicial do site do governo, de forma acessível e visível.</p>	<p>» 0 – Não</p> <p>» 1 – Sim</p>	2
	<p>AG15. Divulga informações básicas sobre a Comissão de Ética, como:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• (i) nomes dos/as integrantes,</li> <li>• (ii) formas de contato,</li> <li>• (iii) plano de atuação,</li> <li>• (iv) agenda de reuniões ou atividades,</li> <li>• (v) relatório das decisões, com periodicidade ao menos anual?</li> </ul> <p>Avalia-se a existência e disponibilidade de informações sobre a Comissão de Ética do Executivo estadual. Busca-se por uma página que contenha as informações centralizadas, conforme os itens descritos no indicador.</p>	<p>» 0 – Não</p> <p>» 0,25 – Sim, e cumpre até 2 requisitos</p> <p>» 0,5 – Sim, e cumpre até 3 requisitos</p> <p>» 0,75 – Sim, e cumpre até 4 requisitos</p> <p>» 1 – Sim, e cumpre os 5 requisitos</p>	1
	<p>AG16. Divulga estatísticas anuais das atividades correcionais realizadas pelo Estado?</p> <p>Busca-se por página e/ou documento contendo as estatísticas anuais referentes às atividades correcionais aplicadas pelo Executivo Estadual a servidores públicos. Preferencialmente as informações devem ser divulgadas em seu portal principal, no Portal de Transparência ou na página do órgão central de controle interno. Para este indicador serão considerados dados e informações do Executivo estadual disponibilizados no Painel Correição em Dados, do Governo Federal, desde que se tenha informações categorizadas do estado e o governo estadual vincule o site de origem em seu portal principal, Portal de Transparência ou página do órgão de controle interno.</p>	<p>» 0 – Não</p> <p>» 1 – Sim</p>	1
	<p>AG17. Divulga lista com as sanções administrativas aplicadas pelo Estado com base na Lei Anticorrupção (Lei federal nº 12.846/2023)?</p> <p>Verifica a disponibilização de informações atualizada no último ano referentes às sanções administrativas aplicadas pelo Executivo estadual a pessoas jurídicas com base na Lei federal nº 12.846/2023 no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) e no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) ou em portal próprio do governo do Estado.</p>	<p>» 0 – Não</p> <p>» 1 – Sim</p>	1
	<p>AG18. Divulga informações sobre acordos de leniência celebrados com o governo estadual, com:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• (i) nome da empresa e CNPJ,</li> <li>• (ii) data da celebração,</li> <li>• (iii) valor acordado,</li> <li>• (iv) valor pago e validade,</li> <li>• (v) descrição geral dos atos lesivos cometidos,</li> <li>• (vi) arquivo com a íntegra do acordo.</li> </ul> <p>Busca-se informações centralizadas sobre acordos de leniência celebrados pelo Executivo Estadual com base na Lei Anticorrupção (Lei federal nº 12.846/2023). Caso o estado não tenha celebrado acordo de leniência essa informação deve estar explícita no Portal de Transparência ou no portal do órgão de controle para que o indicador possa ser pontuado. Com relação aos itens (iv) e (v), reconhece-se a possibilidade ou necessidade de se impor sigilo a determinados trechos dos documentos e informações.</p>	<p>» 0 – Não</p> <p>» 0,25 – Sim, e cumpre até 2 requisitos</p> <p>» 0,5 – Sim, e cumpre até 3 requisitos</p> <p>» 0,75 – Sim, e cumpre até 5 requisitos</p> <p>» 1 – Sim, e cumpre os 6 requisitos</p>	1
TRANSPARÊNCIA FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	<p>TF001. Publica mensalmente, no Portal de Dados Abertos ou no Portal da Transparência, bases de dados com os salários nominais de servidores efetivos e comissionados, com:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• (i) “dicionários”, documentação, ou elemento explicativo dos dados,</li> <li>• (ii) acesso aos dados de forma gratuita, acessível e com licença aberta,</li> <li>• (iii) dados legíveis por máquina (formatos como .csv, .json, .xml, .txt entre outros),</li> <li>• (iv) possibilidade de download dos dados,</li> <li>• (v) série histórica.</li> </ul> <p>Busca-se uma base de dados única, com formatações descritas no indicador, que contenha informações sobre os salários de servidores efetivos e comissionados. Não serão aceitas bases de dados que constem apenas os salários por funções e/ou por siglas sem os nomes completos dos servidores, bem como divulgação individual onde seja necessário digitar o nome do servidor e apertar um botão para acessar o salário. Para a série histórica serão consideradas publicações de pelo menos cinco anos. É importante destacar que este indicador avalia os formatos por meio dos quais a base de dados é publicada.</p>	<p>» 0 – Não</p> <p>» 0,25 – Sim, e cumpre até 2 requisitos</p> <p>» 0,5 – Sim, e cumpre até 3 requisitos</p> <p>» 0,75 – Sim, e cumpre até 4 requisitos</p> <p>» 1 – Sim, e cumpre os 5 requisitos</p>	2

Dimensão	Indicador	Pontuação	Peso
	<p>TF002. Publica mensalmente, no Portal de Dados Abertos ou no Portal da Transparência, bases de dados com as verbas indenizatórias nominais (diárias e outras vantagens) dos servidores efetivos e comissionados, com:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• (i) “dicionários”, documentação, ou elemento explicativo dos dados,</li> <li>• (ii) acesso aos dados de forma gratuita, acessível e com licença aberta,</li> <li>• (iii) dados legíveis por máquina (formatos como .csv, .json, .xml, .txt entre outros),</li> <li>• (iv) possibilidade de download dos dados,</li> <li>• (v) série histórica.</li> </ul> <p>Busca-se uma base de dados única, nos formatos descritos no indicador, que contenha informações das verbas indenizatórias pagas aos servidores efetivos e comissionados de forma nominal. A base deve conter o nome dos funcionários, os tipos de benefícios e valores recebidos, de preferência com cargos e lotações. Não serão aceitas publicações que constem apenas os valores totais dos benefícios pagos por mês, funções ou por siglas sem os nomes completos dos servidores, bem como divulgações que sejam necessárias buscas pelos nomes dos servidores e/ou clicar em botão para acessar os valores. Para a série histórica serão consideradas publicações de pelo menos cinco anos. É importante destacar que este indicador avalia os formatos por meio dos quais a base de dados é publicada.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>» 0 – Não</li> <li>» 0,25 – Sim, e cumpre até 2 requisitos</li> <li>» 0,5 – Sim, e cumpre até 3 requisitos</li> <li>» 0,75 – Sim, e cumpre até 4 requisitos</li> <li>» 1 – Sim, e cumpre os 5 requisitos</li> </ul>	2
	<p>TF003. Publica anualmente, no Portal de Dados Abertos ou no Portal da Transparência, bases de dados sobre doações e/ou comodatos recebidos (como na pandemia, em catástrofes ou por empresas), sejam em dinheiro ou bens materiais, com:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• (i) “dicionários”, documentação, ou elemento explicativo dos dados,</li> <li>• (ii) acesso aos dados de forma gratuita, acessível e com licença aberta,</li> <li>• (iii) dados legíveis por máquina (formatos como .csv, .json, .xml, .txt entre outros),</li> <li>• (iv) possibilidade de download dos dados,</li> <li>• (v) série histórica.</li> </ul> <p>Busca-se uma base de dados única, nos formatos descritos no indicador, que contenha informações sobre as doações (em dinheiro, bens imóveis ou móveis) e/ou comodatos recebidos (empréstimos sem custo ou doação de serviço) pelo Executivo Estadual. Para a série histórica serão consideradas publicação de pelo menos cinco anos. Caso o governo nunca tenha recebido doações por terceiros para seus funcionários, deve-se indicar de forma explícita essa informação para pontuar no indicador. É importante destacar que este indicador avalia os formatos por meio dos quais a base de dados é publicada.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>» 0 – Não</li> <li>» 0,25 – Sim, e cumpre até 2 requisitos</li> <li>» 0,5 – Sim, e cumpre até 3 requisitos</li> <li>» 0,75 – Sim, e cumpre até 4 requisitos</li> <li>» 1 – Sim, e cumpre os 5 requisitos</li> </ul>	2
	<p>TF004. Publica anualmente, no Portal de Dados Abertos ou no Portal da Transparência, bases de dados sobre receitas públicas, com:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• (i) “dicionários”, documentação, ou elemento explicativo dos dados,</li> <li>• (ii) acesso aos dados de forma gratuita, acessível e com licença aberta,</li> <li>• (iii) dados legíveis por máquina (formatos como .csv, .json, .xml, .txt entre outros),</li> <li>• (iv) possibilidade de download dos dados,</li> <li>• (v) série histórica.</li> </ul> <p>Busca-se uma base de dados única, nos formatos descritos no indicador, que contenha informações sobre as receitas públicas estaduais. Para a série histórica, serão consideradas publicações de pelo menos cinco anos. É importante destacar que este indicador avalia os formatos por meio dos quais a base de dados é publicada.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>» 0 – Não</li> <li>» 0,25 – Sim, e cumpre até 2 requisitos</li> <li>» 0,5 – Sim, e cumpre até 3 requisitos</li> <li>» 0,75 – Sim, e cumpre até 4 requisitos</li> <li>» 1 – Sim, e cumpre os 5 requisitos</li> </ul>	2

Dimensão	Indicador	Pontuação	Peso
	<p>TF005. Publica anualmente, no Portal de Dados Abertos ou no Portal da Transparência, bases de dados sobre despesas públicas, com:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• (i) “dicionários”, documentação, ou elemento explicativo dos dados,</li> <li>• (ii) acesso aos dados de forma gratuita, acessível e com licença aberta,</li> <li>• (iii) dados legíveis por máquina (formatos como .csv, .json, .xml, .txt entre outros),</li> <li>• (iv) possibilidade de download dos dados,</li> <li>• (v) série histórica.</li> </ul> <p>Busca-se uma base de dados única nos formatos descritos no indicador, que contenha informações sobre despesas públicas. Para a série histórica, serão consideradas publicações de pelo menos cinco anos. É importante destacar que este indicador avalia os formatos por meio dos quais a base de dados é publicada.</p>	<p>» 0 – Não</p> <p>» 0,25 – Sim, e cumpre até 2 requisitos</p> <p>» 0,5 – Sim, e cumpre até 3 requisitos</p> <p>» 0,75 – Sim, e cumpre até 4 requisitos</p> <p>» 1 – Sim, e cumpre os 5 requisitos</p>	2
	<p>TF006. Com relação às despesas, divulga:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• (i) detalhamento das despesas por unidade gestora,</li> <li>• (ii) categoria econômica,</li> <li>• (iii) grupo de despesa,</li> <li>• (iv) função,</li> <li>• (v) subfunção,</li> <li>• (vi) nota de empenho/pagamento.</li> </ul> <p>Este indicador avalia a disponibilidade de informações da temática avaliada no indicador anterior, conforme requisitos descritos. Neste indicador, o foco da avaliação é o conteúdo disponibilizado, independentemente do formato. Nesse sentido, formatos não abertos também serão considerados.</p>	<p>» 0 – Não</p> <p>» 0,25 – Sim, mas cumpre apenas 1</p> <p>» 0,5 – Sim, e cumpre até 3 requisitos</p> <p>» 0,75 – Sim, e cumpre até 5 requisitos</p> <p>» 1 – Sim, e cumpre os 6 requisitos</p>	2
	<p>TF007. Publica anualmente, no Portal de Dados Abertos ou no Portal da Transparência, bases de dados sobre incentivos fiscais, com:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• (i) “dicionários”, documentação, ou elemento explicativo dos dados,</li> <li>• (ii) acesso aos dados de forma gratuita, acessível e com licença aberta,</li> <li>• (iii) dados legíveis por máquina (formatos como .csv, .json, .xml, .txt entre outros),</li> <li>• (iv) possibilidade de download dos dados,</li> <li>• (v) série histórica.</li> </ul> <p>Busca-se uma base de dados única, nos formatos descritos no indicador, que contenha informações sobre benefícios/incentivos fiscais, destinados em forma de vantagens como isenções, reduções de alíquotas ou créditos tributários para empresas ou setores econômicos. Para a série histórica, serão consideradas informações de pelo menos cinco anos. Caso o Executivo estadual nunca tenha fornecido incentivos fiscais deve-se indicar de forma explícita essa informação para pontuar no indicador. É importante destacar que este indicador avalia os formatos por meio dos quais a base de dados é publicada.</p>	<p>» 0 – Não</p> <p>» 0,25 – Sim, e cumpre até 2 requisitos</p> <p>» 0,5 – Sim, e cumpre até 3 requisitos</p> <p>» 0,75 – Sim, e cumpre até 4 requisitos</p> <p>» 1 – Sim, e cumpre os 5 requisitos</p>	2
	<p>TF008. Divulga, em relação aos incentivos fiscais, as seguintes informações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• (i) fundamento legal,</li> <li>• (ii) beneficiário (nome e CNPJ) e setor,</li> <li>• (iii) justificativa,</li> <li>• (iv) valor renunciado ou valor agregado na arrecadação,</li> <li>• (v) contrapartida e/ou impacto esperado.</li> </ul> <p>Este indicador avalia a disponibilidade de informações da temática avaliada no indicador anterior, conforme requisitos descritos. Neste indicador, o foco da avaliação é o conteúdo disponibilizado, independentemente do formato. Nesse sentido, formatos não abertos também serão considerados.</p>	<p>» 0 – Não</p> <p>» 0,25 – Sim, e cumpre até 2 requisitos</p> <p>» 0,5 – Sim, e cumpre até 3 requisitos</p> <p>» 0,75 – Sim, e cumpre até 4 requisitos</p> <p>» 1 – Sim, e cumpre os 5 requisitos</p>	2

Dimensão	Indicador	Pontuação	Peso
TRANSPARÊNCIA FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	<p>TF009. Divulga dados sobre resultados sociais, econômicos e/ou ambientais dos incentivos fiscais que tenham sido alcançados?</p> <p>Busca-se nesse indicador a divulgação de informações sobre os resultados dos incentivos fiscais em âmbito social, econômico e/ou ambiental, tais como: geração de emprego direto e/ou indireto; investimento direto na região; melhoria da infraestrutura; investimento em eficiência energética, energia limpa e/ou retrofit de prédios; inovação tecnológica; qualificação/inclusão da mão de obra; qualidade ambiental; apoio a P&amp;D; desenvolvimento regional. Serão aceitas bases de dados, relatórios descritivos e informações descritivas constantes em portais oficiais do Executivo estadual e em série histórica dos últimos 5 anos.</p>	<p>» 0 – Não</p> <p>» 0,5 – Sim, mas apenas informações genéricas</p> <p>» 1 – Sim, com dados detalhados sobre os resultados</p>	1
	<p>TF010. Publica anualmente, no Portal de Dados Abertos ou no Portal da Transparência, bases de dados sobre crédito/financiamento concedidos pelo governo estadual, com:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• (i) “dicionários”, documentação, ou elemento explicativo dos dados,</li> <li>• (ii) acesso aos dados de forma gratuita, acessível e com licença aberta,</li> <li>• (iii) dados legíveis por máquina (formatos como .csv, .json, .xml, .txt entre outros),</li> <li>• (iv) possibilidade de download dos dados,</li> <li>• (v) série histórica.</li> </ul> <p>Busca-se, no Portal de Transparência e/ou Portal de Dados Abertos, base de dados sobre crédito e financiamento concedidos pelo governo estadual, conforme os itens descritos no indicador e em série histórica dos últimos 5 anos. É importante destacar que este indicador avalia os formatos por meio dos quais a base de dados é publicada.</p>	<p>» 0 – Não</p> <p>» 0,25 – Sim, e cumpre até 2 requisitos</p> <p>» 0,5 – Sim, e cumpre até 3 requisitos</p> <p>» 0,75 – Sim, e cumpre até 4 requisitos</p> <p>» 1 – Sim, e cumpre os 5 requisitos</p>	2
	<p>TF011. Divulga, em relação a crédito/financiamento concedidos pelo governo estadual, as seguintes informações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• (i) fundamento legal,</li> <li>• (ii) beneficiário (nome e CNPJ),</li> <li>• (iii) justificativa,</li> <li>• (iv) valor,</li> <li>• (v) condições e resultados esperados.</li> </ul> <p>Este indicador avalia a disponibilidade de informações da temática avaliada no indicador anterior, conforme requisitos descritos. Neste indicador, o foco da avaliação é o conteúdo disponibilizado, independentemente do formato. Nesse sentido, formatos não abertos também serão considerados.</p>	<p>» 0 – Não</p> <p>» 0,25 – Sim, e cumpre até 2 requisitos</p> <p>» 0,5 – Sim, e cumpre até 3 requisitos</p> <p>» 0,75 – Sim, e cumpre até 4 requisitos</p> <p>» 1 – Sim, e cumpre os 5 requisitos</p>	1
	<p>TF012. Divulga se foi elaborada uma avaliação de risco socioambiental e/ou considerados critérios e métricas ambientais do projeto financiado, antes da concessão de crédito/financiamento pelo governo estadual?</p> <p>Busca-se a disponibilização de avaliação de risco socioambiental e/ou considerados critérios e métricas ambientais do projeto financiado, antes da concessão de crédito/financiamento pelo governo estadual, tais como: impactos na emissão de gases de efeito estufa, resíduos sólidos, água, efluentes, áreas ou biomas protegidos, substâncias perigosas, contaminações, queimadas, desflorestamento, evento ou acidente ambiental, licença social, impactos a povos indígenas, populações locais, tradicionais, quilombolas, desapropriações e danos a estruturas públicas. Serão aceitas bases de dados, relatórios descritivos e informações descritivas constantes em portais oficiais do Executivo estadual e em série histórica dos últimos 5 anos.</p>	<p>» 0 – Não</p> <p>» 0,5 – Sim, mas apenas informações genéricas</p> <p>» 1 – Sim, com dados detalhados</p>	1

Dimensão	Indicador	Pontuação	Peso
TRANSPARÊNCIA FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	<p>TF013. Publica anualmente, no Portal de Dados Abertos ou no Portal da Transparência, bases de dados sobre transferências intergovernamentais obrigatórias (por exemplo, repasse de impostos), com:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• (i) “dicionários”, documentação, ou elemento explicativo dos dados,</li> <li>• (ii) acesso aos dados de forma gratuita, acessível e com licença aberta,</li> <li>• (iii) dados legíveis por máquina (formatos como .csv, .json, .xml, .txt entre outros),</li> <li>• (iv) possibilidade de download dos dados,</li> <li>• (v) série histórica.</li> </ul> <p>Busca-se uma base de dados única, nos formatos descritos no indicador, que contenha informações sobre transferências intergovernamentais (entre os entes federados) obrigatórias, com base nas definições constitucionais e legais, como no caso do repasse de impostos. Para a série histórica, serão considerados nesse caso a publicação das informações de pelo menos cinco anos. É importante destacar que este indicador avalia os formatos por meio dos quais a base de dados é publicada.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>» 0 – Não</li> <li>» 0,25 – Sim, e cumpre até 2 requisitos</li> <li>» 0,5 – Sim, e cumpre até 3 requisitos</li> <li>» 0,75 – Sim, e cumpre até 4 requisitos</li> <li>» 1 – Sim, e cumpre os 5 requisitos</li> </ul>	2
	<p>TF014. Publica anualmente, no Portal de Dados Abertos ou no Portal da Transparência, bases de dados sobre transferências intergovernamentais voluntárias, com:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• (i) “dicionários”, documentação, ou elemento explicativo dos dados,</li> <li>• (ii) acesso aos dados de forma gratuita, acessível e com licença aberta,</li> <li>• (iii) dados legíveis por máquina (formatos como .csv, .json, .xml, .txt entre outros),</li> <li>• (iv) possibilidade de download dos dados,</li> <li>• (v) série histórica.</li> </ul> <p>Busca-se uma base de dados única, nos formatos descritos no indicador, que contenha informações sobre transferências intergovernamentais (entre os entes federados) voluntárias, por meio de convênios, acordos de cooperação, contratos e/ou outros. Para a série histórica, serão consideradas publicações de pelo menos cinco anos. É importante destacar que este indicador avalia os formatos por meio dos quais a base de dados é publicada.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>» 0 – Não</li> <li>» 0,25 – Sim, e cumpre até 2 requisitos</li> <li>» 0,5 – Sim, e cumpre até 3 requisitos</li> <li>» 0,75 – Sim, e cumpre até 4 requisitos</li> <li>» 1 – Sim, e cumpre os 5 requisitos</li> </ul>	2
	<p>TF015. Publica mensalmente, no Portal de Dados Abertos ou no Portal da Transparência, bases de dados sobre licitações, com:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• (i) “dicionários”, documentação, ou elemento explicativo dos dados,</li> <li>• (ii) acesso aos dados de forma gratuita, acessível e com licença aberta,</li> <li>• (iii) dados legíveis por máquina (formatos como .csv, .json, .xml, .txt entre outros),</li> <li>• (iv) possibilidade de download dos dados,</li> <li>• (v) série histórica.</li> </ul> <p>Busca-se uma base de dados única, nos formatos descritos no indicador, que contenha informações sobre as licitações realizadas pelo governo estadual. Para a série histórica, serão consideradas publicações de pelo menos cinco anos. É importante destacar que este indicador avalia os formatos por meio dos quais a base de dados é publicada.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>» 0 – Não</li> <li>» 0,25 – Sim, e cumpre até 2 requisitos</li> <li>» 0,5 – Sim, e cumpre até 3 requisitos</li> <li>» 0,75 – Sim, e cumpre até 4 requisitos</li> <li>» 1 – Sim, e cumpre os 5 requisitos</li> </ul>	2

Dimensão	Indicador	Pontuação	Peso
	<p>TF016. Divulga, em relação às licitações, as seguintes informações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• (i) número da licitação,</li> <li>• (ii) modalidade,</li> <li>• (iii) situação,</li> <li>• (iv) valor previsto,</li> <li>• (v) órgão,</li> <li>• (vi) tipo,</li> <li>• (vii) objeto,</li> <li>• (viii) edital,</li> <li>• (ix) empresas participantes,</li> <li>• (x) empresa selecionada (nome e CNPJ),</li> <li>• (xi) valores propostos,</li> <li>• (xii) valor homologado.</li> </ul> <p>Este indicador avalia a disponibilidade de informações da temática avaliada no indicador anterior, conforme requisitos descritos. Neste indicador, o foco da avaliação é o conteúdo disponibilizado, independentemente do formato. Nesse sentido, formatos não abertos também serão considerados.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>» 0 – Não</li> <li>» 0,25 – Sim, cumpre até 3 requisitos</li> <li>» 0,5 – Sim, cumpre até 6 requisitos</li> <li>» 0,75 – Sim, e cumpre até 9 requisitos</li> <li>» 1 – Sim, e cumpre até 12 requisitos</li> </ul>	2
	<p>TF017. Publica mensalmente, no Portal de Dados Abertos ou no Portal da Transparência, bases de dados sobre notas fiscais eletrônicas, com:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• (i) “dicionários”, documentação, ou elemento explicativo dos dados,</li> <li>• (ii) acesso aos dados de forma gratuita, acessível e com licença aberta,</li> <li>• (iii) dados legíveis por máquina (formatos como .csv, .json, .xml, .txt entre outros),</li> <li>• (iv) possibilidade de download dos dados,</li> <li>• (v) série histórica.</li> </ul> <p>Busca-se uma base de dados única, nos formatos descritos no indicador, que contenha informações sobre as notas fiscais eletrônicas relativas às compras públicas. Para a série histórica, serão consideradas publicações de pelo menos três anos. É importante destacar que este indicador avalia os formatos por meio dos quais a base de dados é publicada.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>» 0 – Não</li> <li>» 0,25 – Sim, e cumpre até 2 requisitos</li> <li>» 0,5 – Sim, e cumpre até 3 requisitos</li> <li>» 0,75 – Sim, e cumpre até 4 requisitos</li> <li>» 1 – Sim, e cumpre os 5 requisitos</li> </ul>	2
	<p>TF018. Publica mensalmente, no Portal de Dados Abertos ou no Portal da Transparência, bases de dados sobre contratos públicos (inclusive aditivos), com:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• (i) “dicionários”, documentação, ou elemento explicativo dos dados,</li> <li>• (ii) acesso aos dados de forma gratuita, acessível e com licença aberta,</li> <li>• (iii) dados legíveis por máquina (formatos como .csv, .json, .xml, .txt entre outros),</li> <li>• (iv) possibilidade de download dos dados,</li> <li>• (v) série histórica.</li> </ul> <p>Busca-se uma base de dados única, nos formatos descritos no indicador, que contenha informações sobre os contratos realizados pelos governos estaduais. Para a série histórica, serão consideradas publicações de pelo menos cinco anos. É importante destacar que este indicador avalia os formatos por meio dos quais a base de dados é publicada.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>» 0 – Não</li> <li>» 0,25 – Sim, e cumpre até 2 requisitos</li> <li>» 0,5 – Sim, e cumpre até 3 requisitos</li> <li>» 0,75 – Sim, e cumpre até 4 requisitos</li> <li>» 1 – Sim, e cumpre os 5 requisitos</li> </ul>	2

Dimensão	Indicador	Pontuação	Peso
	<p>TF019. Divulga, em relação aos contratos públicos e aditivos, as seguintes informações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• (i) número do processo,</li> <li>• (ii) objeto,</li> <li>• (iii) tipo de contratação,</li> <li>• (iv) nome,</li> <li>• (v) CPF/CNPJ,</li> <li>• (vi) órgão contratante,</li> <li>• (vii) vigência,</li> <li>• (viii) valor total,</li> <li>• (ix) valores parciais,</li> <li>• (x) íntegra dos documentos.</li> </ul> <p>Este indicador avalia a disponibilidade de informações da temática avaliada no indicador anterior, conforme requisitos descritos. Neste indicador, o foco da avaliação é o conteúdo disponibilizado, independentemente do formato. Nesse sentido, formatos não abertos também serão considerados. Serão considerados eventuais CPFs 'mascarados' para o cumprimento do indicador.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>» 0 – Não</li> <li>» 0,25 – Sim, e cumpre até 2 requisitos</li> <li>» 0,5 – Sim, e cumpre até 5 requisitos</li> <li>» 0,75 – Sim, e cumpre até 8 requisitos</li> <li>» 1 – Sim, e cumpre até 10 requisitos</li> </ul>	2
	<p>TF020. Publica mensalmente, no Portal de Dados Abertos ou no Portal da Transparência, bases de dados sobre contratos públicos emergenciais, com:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• (i) “dicionários”, documentação, ou elemento explicativo dos dados,</li> <li>• (ii) acesso aos dados de forma gratuita, acessível e com licença aberta,</li> <li>• (iii) dados legíveis por máquina (formatos como .csv, .json, .xml, .txt entre outros),</li> <li>• (iv) possibilidade de download dos dados,</li> <li>• (v) série histórica.</li> </ul> <p>Busca-se uma base de dados única, nos formatos descritos no indicador, que contenha informações sobre os contratos realizados na modalidade contratação emergencial. As informações podem estar inseridas na base de dados geral sobre contratos, desde que seja possível filtrar os dados para contratos emergenciais. Para a série histórica, serão consideradas publicações de pelo menos cinco anos. Contratações emergenciais do período da pandemia de Covid-19 só poderão ser aceitas caso estejam disponíveis no Portal de Dados Abertos e/ ou Transparência dentro da categoria contratos emergenciais, sendo esta base mais ampla e incluindo outros eventuais contratos emergenciais, considerando a série histórica indicada. Não podem ser consideradas a publicação de contratos emergenciais em sessões, páginas ou abas exclusivas para Covid-19. É importante destacar que este indicador avalia os formatos por meio dos quais a base de dados é publicada.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>» 0 – Não</li> <li>» 0,25 – Sim, e cumpre até 2 requisitos</li> <li>» 0,5 – Sim, e cumpre até 3 requisitos</li> <li>» 0,75 – Sim, e cumpre até 4 requisitos</li> <li>» 1 – Sim, e cumpre os 5 requisitos</li> </ul>	1
	<p>TF021. Sobre a base de dados sobre contratos públicos emergenciais, divulga as seguintes informações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• (i) data de celebração do contrato,</li> <li>• (ii) órgão contratante,</li> <li>• (iii) quantidade,</li> <li>• (iv) descrição,</li> <li>• (v) local de execução,</li> <li>• (vi) valor.</li> </ul> <p>Este indicador avalia a disponibilidade de informações e detalhes da temática avaliada no indicador anterior, conforme requisitos descritos. Portanto, além do conteúdo presente na eventual base de dados identificada no indicador anterior, também serão considerados dados e informações eventualmente disponibilizados em formatos não abertos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>» 0 – Não</li> <li>» 0,25 – Sim, e cumpre até 1 requisito</li> <li>» 0,5 – Sim, e cumpre até 3 requisitos</li> <li>» 0,75 – Sim, e cumpre até 5 requisitos</li> <li>» 1 – Sim, e cumpre os 6 requisitos</li> </ul>	1

Dimensão	Indicador	Pontuação	Peso
	<p>TF022. Divulga, anualmente, nos portais de Transparência e/ou Dados Abertos, as parcerias celebradas sob a Lei nº 13.019/2014 (MROSC) base de dados consolidada com as seguintes informações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• (i) edital,</li> <li>• (ii) termos celebrados,</li> <li>• (iii) plano de trabalho,</li> <li>• (iv) data de assinatura,</li> <li>• (v) identificação do instrumento,</li> <li>• (vi) órgão da administração pública responsável,</li> <li>• (vii) nome da organização da sociedade civil e CNPJ,</li> <li>• (viii) objeto,</li> <li>• (ix) valor total,</li> <li>• (x) valores parciais,</li> <li>• (xi) situação da prestação de contas.</li> </ul> <p>Este item avalia a disponibilidade de informações sobre parcerias firmadas com organizações da sociedade civil. Deve-se publicar, anualmente, nos portais de transparência e/ou dados abertos, base de dados contendo todas as parcerias firmadas no ano com os itens descritos no requisito.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>» 0 – Não</li> <li>» 0,25 – Sim, e cumpre até 3 requisitos</li> <li>» 0,5 – Sim, e cumpre até 6 requisitos</li> <li>» 0,75 – Sim, e cumpre até 9 requisitos</li> <li>» 1 – Sim, e cumpre até 11 requisitos</li> </ul>	2
	<p>TF023. Publica mensalmente, no Portal de Dados Abertos ou no Portal da Transparência, bases de dados sobre registros públicos de empresas, com:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• (i) “dicionários”, documentação, ou elemento explicativo dos dados,</li> <li>• (ii) acesso aos dados de forma gratuita, acessível e com licença aberta,</li> <li>• (iii) dados legíveis por máquina (formatos como .csv, .json, .xml, .txt entre outros),</li> <li>• (iv) possibilidade de download dos dados,</li> <li>• (v) série histórica.</li> </ul> <p>Busca-se base de dados única, nos formatos descritos no indicador, que contenha informações sobre todas as empresas registradas no estado. Para a série histórica, serão considerados nesse caso a publicação das informações de pelo menos cinco anos. Busca-se por uma base de dados que apresente a caracterização das empresas registradas na Junta Comercial do Estado. É importante destacar que este indicador avalia os formatos por meio dos quais a base de dados é publicada.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>» 0 – Não</li> <li>» 0,25 – Sim, e cumpre até 2 requisitos</li> <li>» 0,5 – Sim, e cumpre até 3 requisitos</li> <li>» 0,75 – Sim, e cumpre até 4 requisitos</li> <li>» 1 – Sim, e cumpre os 5 requisitos</li> </ul>	2
	<p>TF024. Publica anualmente, no Portal de Dados Abertos ou no Portal da Transparência, bases de dados sobre patrimônio público (bens imóveis), com:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• (i) “dicionários”, documentação, ou elemento explicativo dos dados,</li> <li>• (ii) acesso aos dados de forma gratuita, acessível e com licença aberta,</li> <li>• (iii) dados legíveis por máquina (formatos como .csv, .json, .xml, .txt entre outros),</li> <li>• (iv) possibilidade de download dos dados,</li> <li>• (v) série histórica.</li> </ul> <p>Busca-se uma base de dados única, nos formatos descritos no indicador, que contenha informações sobre todos os seus bens imóveis, como prédios, lojas, casas e outros. Nesse caso, pode-se divulgar informações como endereço, número do patrimônio, valor, órgão gestor, destinação. Além disso, recomenda-se que com a relação dos imóveis seja discriminada sua localização, dimensões e uso atual. Para a série histórica, serão considerados nesse caso a publicação das informações de pelo menos cinco anos. É importante destacar que este indicador avalia os formatos por meio dos quais a base de dados é publicada.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>» 0 – Não</li> <li>» 0,25 – Sim, e cumpre até 2 requisitos</li> <li>» 0,5 – Sim, e cumpre até 3 requisitos</li> <li>» 0,75 – Sim, e cumpre até 4 requisitos</li> <li>» 1 – Sim, e cumpre os 5 requisitos</li> </ul>	2

Dimensão	Indicador	Pontuação	Peso
	<p>TF025. Publica anualmente, no Portal de Dados Abertos ou no Portal da Transparência, bases de dados sobre emendas parlamentares estaduais ao orçamento estadual, com:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• (i) “dicionários”, documentação, ou elemento explicativo dos dados,</li> <li>• (ii) acesso aos dados de forma gratuita, acessível e com licença aberta,</li> <li>• (iii) dados legíveis por máquina (formatos como .csv, .json, .xml, .txt entre outros),</li> <li>• (iv) possibilidade de download dos dados,</li> <li>• (v) série histórica.</li> </ul> <p>Busca-se uma base de dados única, nos formatos descritos no indicador, que contenha informações sobre as emendas parlamentares ao orçamento estadual, propostas pelos/as Deputados/as Estaduais, contemplando tanto as impositivas quanto as não impositivas. Para a série histórica, será considerada a publicação das informações de pelo menos cinco anos. É importante destacar que este indicador avalia os formatos por meio dos quais a base de dados é publicada.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>» 0 – Não</li> <li>» 0,25 – Sim, e cumpre até 2 requisitos</li> <li>» 0,5 – Sim, e cumpre até 3 requisitos</li> <li>» 0,75 – Sim, e cumpre até 4 requisitos</li> <li>» 1 – Sim, e cumpre os 5 requisitos</li> </ul>	2
	<p>TF026. Divulga, em relação às emendas parlamentares estaduais ao orçamento estadual as seguintes informações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• (i) valor,</li> <li>• (ii) tipo de autoria da emenda (individual, relator, bancada, comissão),</li> <li>• (iii) tipo de emenda (transferência especial ou finalidade definida),</li> <li>• (iv) classificação da emenda (impositiva ou não impositiva),</li> <li>• (v) órgão responsável pela gestão do recurso no estado,</li> <li>• (vi) data do estágio correspondente,</li> <li>• (vii) objeto,</li> <li>• (viii) beneficiário,</li> <li>• (ix) área temática/esfera de aplicação do recurso,</li> <li>• (xi) tipo de despesa (custeio/investimento),</li> <li>• (xii) localização do gasto,</li> <li>• (xiii) histórico do processo (empenhado, liquidado, pago e datas correspondentes),</li> <li>• (xiv) n° identificador da emenda.</li> </ul> <p>Ajustar texto para: Este indicador avalia a disponibilidade de informações da temática avaliada no indicador anterior, conforme requisitos descritos. Neste indicador, o foco da avaliação é o conteúdo disponibilizado, independentemente do formato. Nesse sentido, formatos não abertos também serão considerados. Para pontuar no indicador, o Executivo Estadual deve explicitar em seus sites caso não possua algum tipo de autoria das emendas, conforme listado, emendas não impositivas ou não realize transferências especiais.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>» 0 – Não</li> <li>» 0,25 – Sim, e cumpre até 4 requisitos</li> <li>» 0,5 – Sim, e cumpre até 7 requisitos</li> <li>» 0,75 – Sim, e cumpre até 10 requisitos</li> <li>» 1 – Sim, e cumpre até 13 requisitos</li> </ul>	2
	<p>TF027. Publica anualmente base dados dos valores recebidos via emendas federais ao orçamento do Executivo estadual, com:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• (i) “dicionários”, documentação, ou elemento explicativo dos dados,</li> <li>• (ii) acesso aos dados de forma gratuita, acessível e com licença aberta,</li> <li>• (iii) dados legíveis por máquina (formatos como .csv, .json, .xml, .txt entre outros),</li> <li>• (iv) possibilidade de download dos dados,</li> <li>• (v) série histórica.</li> </ul> <p>Busca-se uma base de dados única, nos formatos descritos no indicador, contendo os recursos repassados para o Executivo Estadual via emendas parlamentares do orçamento federal (Câmara dos Deputados e Senado Federal). Caso o Executivo Estadual nunca tenha recebido recursos via emendas do orçamento federal, ele deve deixar esta informação de forma explícita em seus sites, como no Portal da Transparência, para pontuar no indicador. Para a série histórica, serão considerados nesse caso a publicação das informações de pelo menos cinco anos. É importante destacar que este indicador avalia os formatos por meio dos quais a base de dados é publicada. Para este indicador serão considerados dados e informações disponibilizadas em portais do Executivo Federal, desde que se tenha informações categorizadas do estado e o Executivo Estadual divulgue o site de origem em seu Portal da Transparência.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>» 0 – Não</li> <li>» 0,25 – Sim, e cumpre até 2 requisitos</li> <li>» 0,5 – Sim, e cumpre até 3 requisitos</li> <li>» 0,75 – Sim, e cumpre até 4 requisitos</li> <li>» 1 – Sim, e cumpre os 5 requisitos</li> </ul>	2

Dimensão	Indicador	Pontuação	Peso
	<p>TF028. Divulga base dados dos valores recebidos via emendas federais ao orçamento do Executivo estadual com as seguintes informações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• (i) valor,</li> <li>• (ii) tipo de autoria da emenda (individual, relator, bancada, comissão),</li> <li>• (iii) tipo de emenda (transferência especial ou finalidade definida),</li> <li>• (iv) classificação da emenda (impositiva ou não impositiva)</li> <li>• (v) órgão responsável pela gestão do recurso no estado,</li> <li>• (vi) data do estágio correspondente,</li> <li>• (vii) objeto,</li> <li>• (viii) beneficiário,</li> <li>• (ix) área temática/esfera de aplicação do recurso,</li> <li>• (xi) tipo de despesa (custeio/investimento),</li> <li>• (xi) localização do gasto,</li> <li>• (xii) histórico do processo (empenhado, liquidado, pago e datas correspondentes),</li> <li>• (xiii) n° identificador da emenda.</li> </ul> <p>Busca-se por base de dados contendo os recursos repassados para o Executivo Estadual via emendas parlamentares do orçamento federal (Câmara dos Deputados e Senado Federal). Caso o Executivo Estadual nunca tenha recebido recursos via emendas do orçamento federal, ele deve deixar esta informação de forma explícita em seus sites, como no Portal da Transparência, para pontuar no indicador. Para este indicador serão considerados dados e informações disponibilizadas em portais do Executivo Federal, desde que se tenha informações categorizadas do estado e o Executivo Estadual divulgue o site de origem em seu Portal da Transparência.</p>	<p>» 0 – Não</p> <p>» 0,25 – Sim, e cumpre até 4 requisitos</p> <p>» 0,5 – Sim, e cumpre até 7 requisitos</p> <p>» 0,75 – Sim, e cumpre até 10 requisitos</p> <p>» 1 – Sim, e cumpre até 13 requisitos</p>	2
	<p>TF029. Divulga os Planos de Trabalho referentes às transferências especiais federais recebidas?</p> <p>Busca-se verificar, se o Executivo Estadual promove a divulgação dos planos de trabalho referentes às transferências especiais Federais (“emendas PIX”) recebidas, contendo informações desde 2020. Para este indicador serão considerados dados e informações oriundos do Executivo Federal, desde que contenha as informações demandadas pelo indicador e o Executivo Estadual divulgue o site de origem em seu Portal da Transparência.</p>	<p>» 0 – Não</p> <p>» 1 – Sim</p>	1
	<p>TF030. Possui um Portal e/ou seção de Compras Públicas Eletrônicas, com:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• (i) sistema de registro de preço,</li> <li>• (ii) sistema de cadastro dos fornecedores,</li> <li>• (iii) lista de fornecedores penalizados e motivo para tal,</li> <li>• (iv) manuais explicativos sobre compras públicas?</li> </ul> <p>Busca-se por informações centralizadas sobre as compras públicas estaduais em um portal, seção em outro portal e/ou sistema específico, com os itens solicitados no indicador. É importante que as informações estejam centralizadas para que todos os fornecedores possam ter acesso e possibilidade de se cadastrar e acompanhar o processo de compras do estado.</p>	<p>» 0 – Não</p> <p>» 0,25 – Sim, e cumpre 1 requisito</p> <p>» 0,5 – Sim, e cumpre 2 requisitos</p> <p>» 0,75 – Sim, e cumpre 3 requisitos</p> <p>» 1 – Sim, e cumpre os 4 requisitos</p>	2
	<p>TF031. Divulga relatório resumido de execução orçamentária, com periodicidade bimestral?</p> <p>Busca-se por relatório resumido de execução orçamentária do estado. Ele deve ser divulgado bimestralmente como um balanço orçamentário e demonstrativo de execução das receitas e despesas, separadas respectivamente por categoria econômica, fonte, função e subfunção.</p>	<p>» 0 – Não</p> <p>» 1 – Sim</p>	1
	<p>TF032. Divulga relatório de gestão fiscal, com periodicidade semestral?</p> <p>Busca-se pela divulgação dos Relatórios de Gestão Fiscal estadual, com periodicidade pelo menos semestral.</p>	<p>» 0 – Não</p> <p>» 1 – Sim</p>	1

Dimensão	Indicador	Pontuação	Peso
TRANSPARÊNCIA FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	<p>TF033. Divulga relatórios da dívida pública, com periodicidade anual?</p> <p>Busca-se por relatório com informações sobre a dívida pública estadual.</p>	<p>» 0 – Não</p> <p>» 1 – Sim</p>	1
	<p>TF034. Divulga lista dos investimentos do estado financiado por meio de concessões e/ou parcerias público-privadas, contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>(i) identificação do projeto,</li> <li>(ii) descrição,</li> <li>(iii) edital da concessão ou parceria.</li> </ul> <p>Busca-se informações centralizadas, nos formatos descritos no indicador, sobre os investimentos do estado financiados por meio de concessões e parcerias público-privadas, com informações atualizadas do último ano. Recomenda-se que as informações estejam acessíveis no Portal da Transparência.</p>	<p>» 0 – Não</p> <p>» 0,5 – Sim, divulga até 2 requisitos</p> <p>» 1 – Sim, divulga os 3 requisitos</p>	1
OBRAS PÚBLICAS	<p>OBR01. Possui plataforma para acompanhamento de obras públicas, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>(i) execução orçamentária (valores empenhados, pagos e liquidados),</li> <li>(ii) valores pagos em cada medição e valores que ainda serão medidos,</li> <li>(iii) relatório de medição.</li> </ul> <p>Avalia-se a existência de uma plataforma de acompanhamento das obras públicas estaduais, como portal de obras, página específica no Portal da Transparência, ou plataforma com georreferenciamento das obras, que contenha dados específicos sobre a sua execução financeira e orçamentária. Para que o indicador seja considerado é necessário que as informações sejam disponibilizadas em uma plataforma ou página única, e atualizadas no último mês, no mínimo. Recomenda-se que a data da última atualização esteja explícita. Para este indicador serão consideradas plataformas e iniciativas de transparência de obras públicas estaduais, mesmo que produzidas por outras entidades como os Tribunais de Contas, desde que o governo estadual forneça o link desta iniciativa no seu próprio portal, como no Portal da Transparência.</p>	<p>» 0 – Não</p> <p>» 0,5 – Sim, cumpre até 2 requisitos</p> <p>» 1 – Sim, cumpre os 3 requisitos</p>	2
	<p>OBR02. Possui uma plataforma para acompanhamento de obras públicas, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>(i) localização da obra,</li> <li>(ii) imagens,</li> <li>(iii) nome dos representantes (gestores públicos responsáveis pela obra) e formas de contato,</li> <li>(iv) data de início e fim da obra,</li> <li>(v) etapas atrasadas, tempo de atraso e, se for o caso, indicação de paralisação da obra,</li> <li>(vi) percentual de execução de cada etapa,</li> <li>(vii) contagem de dias da vigência do contrato.</li> </ul> <p>Avalia-se a existência de uma plataforma de acompanhamento das obras públicas estaduais, como portal de obras, página específica no Portal da Transparência, ou plataforma com georreferenciamento das obras, que contenha dados específicos sobre a sua execução física. Para que o indicador seja considerado é necessário que as informações sejam disponibilizadas em uma plataforma ou página única do governo, e atualizadas no último mês, no mínimo. Recomenda-se que a data da última atualização esteja explícita. Para este indicador serão consideradas plataformas e iniciativas de transparência de obras públicas estaduais, mesmo que produzidas por outras entidades, como os Tribunais de Contas, desde que o governo estadual forneça o link desta iniciativa no seu próprio portal, como no Portal da Transparência.</p>	<p>» 0 – Não</p> <p>» 0,25 – Sim, e cumpre até 2 requisitos</p> <p>» 0,5 – Sim, e cumpre até 4 requisitos</p> <p>» 0,75 – Sim, e cumpre até 6 requisitos</p> <p>» 1 – Sim, e cumpre os 7 requisitos</p>	2
	<p>OBR03. Publica o Plano de Contratações Anual de todos os órgãos estaduais de forma centralizada, incluindo os órgãos responsáveis por contratações de obras públicas?</p> <p>Busca-se uma página que centralize os Planos de Contratações Anual de cada um dos órgãos estaduais, atualizados no ano vigente. Essa informação pode ser disponibilizada no Portal da Transparência, na página que reúne informações sobre as contratações públicas estaduais ou na plataforma que centraliza informações sobre as obras públicas estaduais.</p>	<p>» 0 – Não</p> <p>» 1 – Sim</p>	2

Dimensão	Indicador	Pontuação	Peso
<b>OBRAS PÚBLICAS</b>	<p>OBR04. Publica informações sobre os fiscais dos contratos, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• (i) nome,</li> <li>• (ii) número do registro funcional e/ou CPF.</li> </ul> <p>Busca-se informações sobre os fiscais dos contratos públicos estaduais, que incluam as obras públicas, conforme o detalhamento descrito no indicador, atualizado até os últimos seis meses. Essas informações podem estar no Portal da Transparência, na página que reúne informações sobre as contratações públicas estaduais ou na plataforma que centraliza informações sobre as obras públicas estaduais. Para atendimento do indicador será considerada lista com todos/as os/as fiscais de contratos, desde que seja possível identificar quais contratos estão sob responsabilidade de cada um/a.</p>	<p>» 0 – Não</p> <p>» 0,5 – Sim, cumpre 1 requisito</p> <p>» 1 – Sim, cumpre os 2 requisitos</p>	1
	<p>OBR05. Publica os estudos e respectivos relatórios que descrevem os impactos esperados pelas obras públicas contratadas pelo ente avaliado, tais como o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e/ou o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV)?</p> <p>Busca-se informações centralizadas e os documentos referentes aos estudos e relatório referentes ao EIA/RIMA e/ou EIV, atualizados até os últimos três meses. Os documentos podem ser publicados no Portal da Transparência, na página principal do órgão licenciador ou na plataforma que centraliza informações sobre as obras públicas estaduais. No caso de obras estaduais que não necessitem dos referidos estudos, o estado deve indicar isso explicitamente para pontuar no indicador.</p>	<p>» 0 – Não</p> <p>» 1 – Sim se tiver um dos relatórios</p>	1
	<p>OBR06. Publica informações sobre as licenças ambientais emitidas pelo estado, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• (i) íntegra da licença emitida,</li> <li>• (ii) número da licença,</li> <li>• (iii) nome do órgão licenciador,</li> <li>• (iv) atividade licenciada,</li> <li>• (v) tipo da licença,</li> <li>• (vi) data de emissão,</li> <li>• (vii) validade,</li> <li>• (viii) status (vigente, renovada, encerrada).</li> </ul> <p>Busca-se informações centralizadas em um único portal sobre as licenças ambientais emitidas pelo estado, atualizadas até os últimos três meses, incluindo aquelas referentes a obras públicas. As informações podem ser publicadas no Portal da Transparência, na página principal do órgão licenciador ou na plataforma que centraliza informações sobre as obras públicas estaduais.</p>	<p>» 0 – Não</p> <p>» 0,25 – Sim, e cumpre até 2 requisitos</p> <p>» 0,5 – Sim, e cumpre até 4 requisitos</p> <p>» 0,75 – Sim, e cumpre até 7 requisitos</p> <p>» 1 – Sim, e cumpre os 8 requisitos</p>	2
	<p>OBR07. Publica informações sobre a realização de audiências ou consultas públicas para discussão de edital de licitação de contratação de obras públicas estaduais, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• (i) chamamento,</li> <li>• (ii) documentos base para discussão do edital,</li> <li>• (iii) colaborações recebidas.</li> </ul> <p>Avalia-se a existência de informações sobre audiências ou consultas públicas referentes aos editais de licitação para contratação de obras públicas. As informações devem ser atualizadas nos últimos três meses e podem ser publicadas no Portal da Transparência, na plataforma que centraliza informações sobre as obras públicas estaduais ou em página estadual específica para consultas e audiências públicas. Em casos que o estado execute somente obras que não exijam as referidas audiências ou consultas, deverá indicar isso explicitamente para pontuar no indicador.</p>	<p>» 0 – Não</p> <p>» 0,5 – Sim, cumpre até 2 requisitos</p> <p>» 1 – Sim, cumpre os 3 requisitos</p>	1

Dimensão	Indicador	Pontuação	Peso
	<p><b>TDC01. O governo estadual apresenta inovações digitais aplicadas à promoção da transparência, participação e/ou combate à corrupção (como IA, blockchain, etc)?</b></p> <p>Neste indicador busca-se pela identificação de uso de tecnologias digitais pelo Executivo estadual para o aumento da transparência, a detecção de fraudes e irregularidades na gestão pública, como Inteligência Artificial, blockchains, entre outros. Para atendimento desse indicador serão consideradas notícias e mecanismos públicos que comprovem a utilização dessas tecnologias digitais pelo governo estadual.</p>	<p>» 0 – Não</p> <p>» 1 – Sim</p>	1
	<p><b>TDC02. O governo estadual utiliza inovações digitais aplicadas ao atendimento ao cidadão (como IA, chatbot, etc)?</b></p> <p>Neste indicador busca-se pela identificação de uso de tecnologias digitais pelo Executivo estadual para fortalecer e aprimorar o atendimento e prestação de serviços públicos estaduais aos cidadãos, como Inteligência Artificial, chatbot, entre outros. Para atendimento desse indicador serão consideradas notícias e mecanismos públicos que comprovem a utilização dessas tecnologias digitais pelo governo estadual.</p>	<p>» 0 – Não</p> <p>» 1 – Sim</p>	1
	<p><b>TDC03. Tem sistema de agendamento digital para serviços públicos estaduais?</b></p> <p>Será avaliada a disponibilização aos cidadãos de sistema online de agendamento digital para serviços públicos, presenciais e remotos, ofertados pelo Executivo estadual.</p>	<p>» 0 – Não</p> <p>» 1 – Sim</p>	2
	<p><b>TDC04. O sistema de agendamento digital de serviços públicos estaduais, inclui:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• (i) identificação do serviço público e de suas principais etapas,</li> <li>• (ii) possibilidade de acompanhamento das solicitações por etapas,</li> <li>• (iii) avaliação da satisfação dos usuários em relação aos serviços públicos prestados.</li> </ul> <p>Busca-se verificar o atendimento dos requisitos descritos no indicador no sistema de agendamento digital para serviços públicos estaduais. Recomenda-se que esse sistema deve estar disponível de forma acessível e visível no portal principal do governo do estado, ou seja, com link, seção ou banner disponível na página inicial do portal do governo.</p>	<p>» 0 – Não</p> <p>» 0,5 – Sim, e cumpre até 2 requisitos</p> <p>» 1 – Sim, e cumpre os 3 requisitos</p>	1
	<p><b>TDC05. Divulga carta de serviços aos cidadãos atualizada a cada seis meses?</b></p> <p>Busca-se uma carta de serviços aos cidadãos, atualizada pelo menos a cada seis meses, com a lista de todos os serviços prestados pelo Executivo Estadual. Recomenda-se que essa informação esteja disponível de forma acessível e visível no portal principal do governo do estado, ou seja, com link, seção ou banner disponível na página inicial do portal do governo.</p>	<p>» 0 – Não</p> <p>» 1 – Sim</p>	1
	<p><b>TDC06. Publica, anualmente, os resultados das pesquisas de satisfação dos usuários com os serviços públicos?</b></p> <p>Busca-se pela divulgação anual dos resultados das pesquisas de satisfação com usuários dos serviços públicos estaduais.</p>	<p>» 0 – Não</p> <p>» 0,5 – Sim, mas não publica a satisfação dos usuários</p> <p>» 1 – Sim, com publicação da satisfação dos usuários</p>	1
	<p><b>TDC07. Utiliza Sistema Eletrônico para gestão de documentos e processos administrativos?</b></p> <p>Avalia a existência de um sistema de gerenciamento eletrônico para armazenar, administrar e compartilhar documentos estaduais. Para pontuar é necessário que o Executivo estadual disponibilize uma aba, seção ou módulo que permita ao cidadão acesso aos documentos internos e externos e processos que são públicos, sem necessidade de cadastro prévio. Canais de acompanhamento do andamento de solicitações de serviços (serviços públicos como emissão de documentos, tapa-buraco, poda de árvore) não atendem ao indicador.</p>	<p>» 0 – Não</p> <p>» 0,5 – Sim, mas não possui módulo público de acesso</p> <p>» 1 – Sim, incluindo módulo público de acesso</p>	1
	<p><b>TDC08. Possui laboratório de inovação e/ou de políticas públicas ativo que realize ações para promover participação, transparência e/ou combate à corrupção?</b></p> <p>Avalia-se existência de laboratório de inovação e/ou de políticas públicas estadual que realize ações voltadas para a promoção da participação, transparência e/ou combate à corrupção. Serão verificados a existência de norma de criação, realização de eventos e projetos que comprovem que o laboratório está ativo no ano de avaliação.</p>	<p>» 0 – Não</p> <p>» 1 – Sim</p>	1

Dimensão	Indicador	Pontuação	Peso
<b>TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E COMUNICAÇÃO</b>	<p>TDC09. Divulga suas informações de compras e contratações no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP)?</p> <p>Busca-se pela divulgação de informações sobre licitações e contratos de compras e contratações do Executivo estadual no Portal Nacional de Compras Públicas.</p>	<p>» 0 – Não</p> <p>» 1 – Sim</p>	2
	<p>TDC10. Utiliza dos seguintes canais de comunicação gratuitos com os cidadãos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• (i) canal telefônico gratuito,</li> <li>• (ii) aplicativos de mensagem instantânea (Telegram/Whatsapp).</li> </ul> <p>Avalia-se a existência e utilização, pelo governo estadual, de canais de comunicação gratuitos e diretos com a sociedade. Serão verificadas a disponibilização de canal telefônico gratuito e a indicação de aplicativo de mensagem instantânea.</p>	<p>» 0 – Não</p> <p>» 0,5 – Sim, utiliza ao menos 1 desses canais</p> <p>» 1 – Sim, utiliza ambos os canais</p>	1
	<p>TDC11. Possui, pelo menos, duas redes sociais públicas ativas, com ao menos dez postagens feitas no último mês?</p> <p>Este indicador analisa se o Executivo estadual possui ao menos duas redes sociais públicas ativas com ao menos dez postagens realizadas no último mês. Considera-se para este fim as principais redes utilizadas no Brasil atualmente que são: Facebook, Instagram, Twitter, Tik Tok, Kwai e LinkedIn.</p>	<p>» 0 – Não</p> <p>» 1 – Sim</p>	1
<b>PARTICIPAÇÃO SOCIAL</b>	<p>PA01. Realiza audiências públicas, com:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• (i) divulgação antecipada do calendário,</li> <li>• (ii) transmissão online,</li> <li>• (iii) possibilidade de participação remota,</li> <li>• (iv) publicação dos resultados?</li> </ul> <p>Avalia-se informações sobre audiências públicas realizadas no último ano, com momentos síncronos com debate e discussão entre o poder público e a população. Neste indicador busca-se informações específicas sobre as audiências, como o calendário, a realização de transmissão online, se houve participação remota e os resultados das audiências.</p>	<p>» 0 – Não</p> <p>» 0,25 – Sim, e cumpre 1 requisito</p> <p>» 0,5 – Sim, e cumpre 2 requisitos</p> <p>» 0,75 – Sim, e cumpre 3 requisitos</p> <p>» 1 – Sim, e cumpre os 4 requisitos</p>	2
	<p>PA02. Realiza consultas públicas online, com:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• (i) divulgação do material relevante,</li> <li>• (ii) possibilidade de participação remota,</li> <li>• (iii) publicação dos resultados.</li> </ul> <p>Busca-se por informações sobre consultas públicas realizadas no último ano, com o intuito de aprimorar serviços e políticas públicas. O indicador avalia informações sobre a divulgação prévia e chamadas para as consultas, se houve participação remota, e os resultados das consultas.</p>	<p>» 0 – Não</p> <p>» 0,5 – Sim, e cumpre até 2 requisitos</p> <p>» 1 – Sim, e cumpre os 3 requisitos</p>	2
	<p>PA03. Possui página ou portal com informações sobre todos os conselhos ativos, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• (i) legislação de criação,</li> <li>• (ii) lista de membros,</li> <li>• (iii) ata das reuniões e</li> <li>• (iv) calendário de encontros.</li> </ul> <p>Busca-se por uma página que centraliza as informações demandadas no indicador sobre os conselhos estaduais.</p>	<p>» 0 – Não</p> <p>» 0,25 – Sim, e cumpre 1 requisito</p> <p>» 0,5 – Sim, e cumpre 2 requisitos</p> <p>» 0,75 – Sim, e cumpre 3 requisitos</p> <p>» 1 – Sim, e cumpre os 4 requisitos</p>	2
	<p>PA04. Possui Conselho de Transparência e/ou Combate a Corrupção criado por norma estadual e ativo?</p> <p>Busca-se por uma norma estadual (lei ou decreto) que determina a criação de Conselho específico para questões de transparência e/ou combate à corrupção, além de informações, que comprovem sua atuação pelo menos nos últimos 6 meses, como notícias, convocatórias e atas de reunião, e calendário de atividades.</p>	<p>» 0 – Não</p> <p>» 0,5 – Sim, mas não ativo</p> <p>» 1 – Sim, criado por norma e ativo</p>	1

Dimensão	Indicador	Pontuação	Peso
<b>PARTICIPAÇÃO SOCIAL</b>	<p>PA05. Oferece oportunidades de participação da população na discussão do orçamento, com periodicidade anual?</p> <p>Busca-se por informações sobre audiências públicas, iniciativas de orçamento participativo, ou outras práticas que envolvam a população na discussão e tomada de decisão sobre o orçamento estadual, realizadas no último ano.</p>	<p>» 0 – Não</p> <p>» 1 – Sim</p>	2
	<p>PA06. Possui Conselhos de Usuários dos serviços públicos ativo?</p> <p>Busca-se por uma norma estadual (lei ou decreto) que determina a criação do Conselho, além de informações que comprovem sua atuação nos últimos seis meses, como notícias, convocatórias e atas de reunião, e calendário de atividades.</p>	<p>» 0 – Não</p> <p>» 1 – Sim</p>	1
<b>DADOS</b>	<p>D01. Promove visualizações dos dados, nos portais de transparência ou de dados abertos, que facilitem o entendimento dos cidadãos?</p> <p>Busca-se visualizações de dados no Portal de Transparência e/ou no Portal de Dados Abertos, que facilitem e ampliem o entendimento e acessibilidade dos dados aos cidadãos. Serão aceitos gráficos, infográficos, mapas interativos, entre outras visualizações, em que os cidadãos possam preferencialmente usar filtros. Não são consideradas neste indicador tabelas estáticas, sem possibilidade de manipulação dos dados. Serão consideradas visualizações sobre quaisquer bases de dados (como despesas, receitas, contratações, entre outros).</p>	<p>» 0 – Não</p> <p>» 1 – Sim</p>	2
	<p>D02. Disponibiliza manuais e/ou cartilhas de uso de dados abertos nos portais de transparência ou de dados abertos?</p> <p>Avalia-se nesse indicador a disponibilização, nos portais de Transparência ou de Dados Abertos, de documentos com orientação aos cidadãos sobre o que são dados abertos e sua forma de uso. Não serão considerados nesse indicador apenas a descrição do que são dados abertos e a indicação de licença aberta de uso dos dados.</p>	<p>» 0 – Não</p> <p>» 1 – Sim</p>	1
	<p>D03. Disponibiliza canal para cidadãos demandarem novas bases de dados e relatarem problemas nas bases de dados disponibilizadas?</p> <p>Busca-se por canal para cidadãos demandarem novas bases de dados e relatarem problemas nas bases já disponibilizadas pelo estado via Portal da Transparência e/ou Portal de Dados Abertos. Para atendimento deste indicador, serão consideradas as indicações de canais existentes para atendimento aos cidadãos (e-sic, ouvidoria, entre outros), desde que nesses canais haja a possibilidade explícita de cidadãos demandarem novas bases de dados abertos e para realizar reclamações ou relatarem problemas sobre bases de dados já publicadas.</p>	<p>» 0 – Não</p> <p>» 1 – Sim</p>	1
	<p>D04. O portal de Transparência e/ou Portal de Dados Abertos possui Web Service/API?</p> <p>Avalia-se, no Portal de Transparência e/ou de Dados Abertos do estado, a existência de Web Service/API para a coleta e a análise de dados públicos disponibilizados.</p>	<p>» 0 – Não</p> <p>» 1 – Sim</p>	1
	<p>D05. Possui Planos de Dados Abertos vigentes?</p> <p>Avalia-se a existência de um Plano de Dados Abertos para todo o Executivo estadual ou de Plano de Dados Abertos específicos para 5 áreas prioritárias (saúde, educação, meio ambiente, finanças/planejamento, justiça/segurança pública) no ano de avaliação.</p>	<p>» 0 – Não</p> <p>» 0,5 – Sim, em até 3 secretarias ou do Estado como um todo, mas desatualizado</p> <p>» 1 – Sim, em pelo menos 4 secretarias ou do Estado como um todo</p>	1
	<p>D06. Divulga inventário de bases de dados produzidos ou geridos no âmbito do governo estadual, bem como catálogo de dados abertos disponíveis?</p> <p>Busca-se, no Portal de Transparência e/ou Portal de Dados Abertos, inventário de dados e catálogo de dados abertos disponibilizados pelo estado. Considera-se inventário de dados lista centralizada com informações (nome, conteúdo, órgão responsável, data de criação) sobre as bases de dados existentes nos diversos órgãos do estado. Considera-se catálogo de dados abertos, a listagem centralizada de todas as bases de dados públicas e em formato aberto disponibilizadas pelo estado. Caso o Estado adote um modelo descentralizado, serão considerados inventários e catálogos de bases de dados de, pelo menos, 5 áreas prioritárias (saúde, educação, meio ambiente, finanças/planejamento, justiça/segurança pública) vigentes no ano de avaliação.</p>	<p>» 0 – Não</p> <p>» 0,5 – Sim, o Executivo estadual ou as 5 secretarias divulgam pelo menos 1 dos itens e/ou está desatualizado</p> <p>» 1 – Sim, o Executivo estadual ou as 5 secretarias divulgam os 2 itens e está atualizado</p>	1

# EQUAÇÃO PARA EXTRAÇÃO DOS RESULTADOS

Cada indicador possui um peso distinto, conforme a importância do conteúdo avaliado: via de regra, são atribuídos 2 pontos para práticas obrigatórias ou altamente recomendáveis e 1 ponto para práticas recomendáveis.

Para o cálculo das notas finais de cada avaliado, deve-se inicialmente multiplicar o valor encontrado em cada indicador pelo seu respectivo peso. Em seguida, é preciso normalizar os valores obtidos dentro de suas respectivas dimensões do índice, buscando equilibrar o peso atribuído a cada uma delas e reduzir a influência de dimensões com números de indicadores diferentes. Dessa forma, garante-se que dimensões com um número maior de indicadores (por exemplo, “transparência financeira e orçamentária”) não ofusquem dimensões com

um número menor de indicadores (como “participação” ou “dados”).

Após esse processo de normalização, os valores obtidos devem ser somados, multiplicados por 100 e divididos pelo valor máximo de pontos que podem ser obtidos em cada dimensão, gerando assim uma média por dimensão, em uma escala de 0 a 100. Por fim, para calcular o resultado geral do índice, é preciso somar os resultados por dimensão, multiplicá-los por 100 e dividi-los pela pontuação máxima que pode ser obtida em todo o índice, obtendo-se uma nota final em uma escala de 0 a 100 pontos.

As fórmulas que expressam esse cálculo podem ser definidas como:

## 1 – Cálculo das dimensões

$$D = \frac{[(i_1 \times p_1) + (i_2 \times p_2) + (i_3 \times p_3) + \dots] \times 100}{pmd}$$

## 2 – Cálculo do ITGP

$$ITGP = \frac{(D_1 + D_2 + D_3 + \dots) \times 100}{pm}$$

### Legenda

$D$  = Respectiva dimensão

$i$  = Indicador

$p$  = peso

$pmd$  = valor da pontuação máxima que pode ser obtida na dimensão

$pm$  = pontuação máxima que pode ser obtida

$ITGP$  = Índice de Transparência e Governança Pública

# CLASSIFICAÇÃO DOS RESULTADOS

A classificação será realizada de acordo com a escala abaixo:

 <b>PÉSSIMO</b> 0-19 PTS	 <b>RUIM</b> 20-39 PTS	 <b>REGULAR</b> 40-59 PTS	 <b>BOM</b> 60-79 PTS	 <b>ÓTIMO</b> 80-100 PTS
--	--	---	---	--

## CUIDADOS GERAIS COM AS INFORMAÇÕES PÚBLICAS

A disponibilização de informações públicas é parte essencial da garantia do direito ao acesso à informação, no entanto, não é a única. Além da publicação, é importante olhar para os processos internos relacionados à produção, gestão, tratamento e armazenamento das informações e dados públicos e, após sua publicação, também considerar as diversas formas que essas informações podem ser acessadas, compreendidas e difundidas entre os cidadãos e cidadãs. A seguir, listamos alguns elementos transversais sobre a forma de divulgação dos dados e informações:

▲ **DADOS EM FORMATO ABERTO:** São dados processáveis, lidos por máquinas e disponibilizados em formatos não proprietários (como .csv, .json, .xml); além disso devem ser disponibilizados em licença aberta, ou seja, que permita sua livre utilização, consumo ou cruzamento, limitando-se a creditar a autoria ou a fonte. Os dados devem ser disponibilizados de maneira completa e atualizados, havendo a possibilidade de download. E, por fim, é importante que junto às bases de dados disponibilizadas seja apresentado um documento que explique o seu conteúdo o seu conteúdo, como “dicionário de dados”, documentação ou elemento explicativo sobre os dados e as variáveis utilizadas para formatar a base de dados.

▲ **PRINCÍPIOS DE DADOS ABERTOS:** São [oito princípios](#) que devem ser observados quando falamos da publicação de dados em formato aberto:

- **Completo** – Todos os dados públicos devem estar disponíveis e não podem estar sujeitos a limitações de privacidade, segurança ou controle de acesso.
- **Primário** – São publicados na mesma forma em que foram coletados, com a mais fina granularidade possível.
- **Atual** – São disponibilizados o mais rapidamente possível.
- **Acessível** – São divulgados para o público em geral e para os propósitos mais variados possíveis.
- **Processável por máquinas** – São estruturados de uma forma que possibilite o processamento automatizado.
- **Acesso não discriminatório** – Estão disponíveis a todas as pessoas interessadas, sem que seja necessário o registro ou a identificação.
- **Formatos não proprietários** – Os dados são disponibilizados em formatos que nenhum ente possui controle exclusivo.
- **Licenças livres** – Os dados não estão sujeitos a restrições por regulações de direitos autorais, marcas, patentes ou segredo industrial.

▲ **ATUALIZAÇÃO:** O momento de divulgação das informações e sua atualização também são elementos relevantes a serem considerados. É importante que as informações e dados sejam disponibilizados quase que em seguida a sua produção, sempre que possível. Além disso, as informações devem ser atualizadas de forma periódica, idealmente, seguindo um cronograma de atualização.

▲ **LINGUAGEM SIMPLES:** Para que todas as pessoas interessadas possam compreender as informações disponibilizadas é importante que a linguagem utilizada seja inclusiva. Desse modo, recomenda-se não usar termos técnicos, jargões, estrangeirismos e siglas, acompanhar as publicações de breves resumos explicativos e apresentar as informações também em formatos gráficos e visuais, como imagens, fotos e vídeos, se possível.

▲ **CENTRALIZAÇÃO:** O local adotado para a disponibilização dos conjuntos de informações também é relevante. Nessa perspectiva, é importante considerar a possibilidade de centralização das informações similares em portais únicos, como Portais de Transparência ou Portais de Dados Abertos. É importante pontuar que, caso não seja possível essa disponibilização integrada, o portal deverá indicar de forma clara os caminhos para acessar as informações que não puderam ser disponibilizadas de forma centralizada e quais bases de dados estão relacionadas entre si.

